



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Cópia

Ofício 074/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que versa sobre:

- Projeto de Lei nº 007/2025, que altera a Lei 638 de 08 de fevereiro de 2017 do Município de Durandé, e dá outras providências.

Contamos com a apreciação e aprovação dos presentes projetos, tal como se encontram, e em caráter de urgência, na forma do art. 64, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Renato Paiva Campos
Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal

RECEBEMOS

26.1.25
Carla Guadalupe
Câmara Municipal de Durandé